

**TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**  
N.I.R.E. 35.300.340.931  
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18  
**Companhia Aberta**

**Aviso aos Acionistas – Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio**

A **Tegma Gestão Logística S.A.** (“**Tegma**” ou “**Companhia**” – B3: TGMA3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de abril de 2025, foi aprovada a proposta de pagamento de proventos com base no lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, como segue:

R\$ 38.903.285,48 (trinta e oito milhões, novecentos e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), ou R\$0,59 (cinquenta e nove centavos) por ação, sendo: (i) R\$ 29.012.619,68 (vinte e nove milhões, doze mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), a título de dividendos, correspondente a R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) por ação; e (ii) R\$ 9.890.665,80 (nove milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), a título de juros sobre capital próprio, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por ação.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2024, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, e sobre tais valores incidirá Imposto de Renda à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Terão direito ao recebimento dos referidos proventos todos os titulares de ações ordinárias da Companhia no dia 9 de abril de 2025 (“Data de Corte”), sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos e ex-juros sobre capital próprio” a partir de 10 de abril de 2025, inclusive.

Os pagamentos serão efetuados em 23 de abril de 2025, conforme as seguintes instruções:

- i. os acionistas usuários do serviço de custódia fiduciária de ações terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- ii. o pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito na conta corrente bancária informada pelo respectivo acionista a Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira depositária das ações da Companhia; e
- iii. Os acionistas que não informar os dados bancários ou não mantiver conta corrente em Instituição Financeira, deverão contatar o escriturador Itaú Corretoras de Valores S.A para orientação de atualização cadastral nos telefones: 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800.720.9285 (Demais localidades).

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores através os seguintes contatos:

Ian Nunes, (11) 4397-9423, [ian.nunes@tegma.com.br](mailto:ian.nunes@tegma.com.br)

São Bernardo do Campo, 09 de abril de 2025.

**Ramón Pérez Arias Filho**

Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores